



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Dispensa de Chamamento Público m ° 001/2025

Extrato da Justificativa – Dispensa de Chamamento Público

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu, Conselho Municipal do Idoso de Jahu e Fundação Dr. Amaral Carvalho

CNPJ da Organização: 50.753.755/0001-35

Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

Processo Administrativo: 1550/2025 - PG

Objetivo: Celebração de parceria para transferência de recursos através da Resolução nº 03 de 2023 do Conselho Municipal do Idoso, c.c. art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Considerando a Lei Municipal 4.797/2013, que cria o Fundo Municipal do Idoso;

Considerando a Resolução nº 03 de 2023 do Conselho Municipal do Idoso que dispõe sobre o Programa de Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso (FUMID) em prol do financiamento da Política Pública para Pessoas Idosas do Município de Jahu e dá outras providências”;

Considerando o artigo art. 31, inciso , da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

Considerando o art. 32 da Lei 13.019/2014;

Considerando que a Organização beneficiária promoveu captação de recursos para fomento ao projeto cancelado pelo Conselho Municipal do Idoso em Sessão Plenária; o que remove a natureza pública do recurso, e justifica-se a dispensa de chamamento público após observância aos requisitos prescritos na respectiva, a Organização proponente promoveu a captação parcial dos recursos para o projeto “Benfazer”, o que serão transferidos através do Fundo Municipal do Idoso à Organização proponente.

Jahu, 04 de dezembro de 2025


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

